



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 027/2021

De 22 de Janeiro de 2021

ALTERA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regime jurídico único, definido pelas Leis Municipais nºs 640/2014 – Plano de Cargos Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, 278/2001 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- Miguel Ferreira dos Santos
- Mário Grassi
- Delina Macan
- Sandra Mara Conrado de Jesus
- Sônia Ap^a Fernandes de Lima

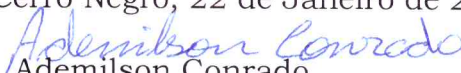
Art. 2º. A Comissão designada terá as atribuições de organizar e/ou contratar terceirizados especializados para a elaboração de editais e prova, aplicação e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público e Processo Seletivo estabelecidas no respectivo Edital de Concurso e Processo Seletivo, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação Organizadora designado nesta Portaria será o Senhor Miguel Ferreira dos Santos – Secretário de Finanças e os demais Membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2020 de 07.01.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 22 de Janeiro de 2021.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br